

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Órgão/Entidade Demandante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte vem, por meio deste Estudo Técnico Preliminar, justificar a necessidade de aquisição de materiais destinados à manutenção dos estádios e campos de futebol pertencentes ao Município. A demanda decorre da necessidade permanente de conservação das estruturas esportivas, especialmente no que se refere à demarcação das linhas dos campos, atividade indispensável para a realização adequada de treinamentos, competições e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Administração Pública Municipal.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção e demarcação das linhas dos campos de futebol dos estádios municipais, atividade essencial para a adequada realização de competições esportivas. Destaca-se que os serviços de manutenção são executados diretamente pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, que realiza periodicamente a pintura dos campos, garantindo condições adequadas de uso, segurança aos atletas e conformidade com as exigências técnicas estabelecidas pelas entidades organizadoras de competições. A aquisição planejada e contínua dos materiais assegura maior eficiência administrativa, evitando desabastecimento, interrupções nos serviços e prejuízos à organização dos eventos esportivos.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de tinta acrílica para demarcação de campos de futebol, conforme as seguintes especificações mínimas:

- Tinta acrílica para uso externo;
- Cor branca;
- Acabamento semibrilho;
- Embalagem em balde com capacidade de 18 litros;
- Produto de boa qualidade, com alta cobertura, rendimento adequado e resistência às intempéries.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada para a contratação é de 200 (duzentos) baldes de 18 litros, para atendimento da demanda pelo período de 12 (doze) meses. O quantitativo foi definido

com base no histórico de consumo e na necessidade anual de manutenção dos estádios municipais, podendo ser utilizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

5. ANÁLISE DE MERCADO

Verifica-se que o objeto pretendido é amplamente disponível no mercado, sendo ofertado por diversos fornecedores, o que possibilita ampla competitividade no certame. A padronização do produto (tinta acrílica branca para uso externo) permite a comparação objetiva de propostas, favorecendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 132.016,00 (cento e trinta e dois mil e dezesseis reais), apurado com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado, estando compatível com os valores praticados.

7. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços.

O critério de julgamento será o de menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha da modalidade e do sistema justifica-se pela necessidade de aquisições parceladas, bem como pela busca de maior competitividade, economicidade, transparência e eficiência no processo licitatório.

8. FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.

9. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, em local previamente indicado pela Administração.

Os materiais deverão estar em perfeitas condições de uso, devidamente lacrados, dentro do prazo de validade e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Constituem responsabilidades da contratada:

- Fornecer produtos em conformidade com as especificações estabelecidas;
- Garantir a qualidade, durabilidade e desempenho da tinta fornecida;
- Substituir, às suas expensas, produtos que apresentarem defeitos ou não atenderem às exigências;
- Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7.441/2023, de 28 de novembro de 2023.

Ficam designados:

- **Gestora:** Márcia Pez – Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte;
- **Fiscal:** Marciano Lima da Silva – Oficial de Gabinete;
- **Suplente:** Vitor Henrique Tirapelli – Diretor de Esportes.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal e após o atesto do fiscal do contrato, confirmando o recebimento definitivo e a conformidade do objeto.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, espera-se:

- Garantir a adequada manutenção dos campos de futebol;
- Assegurar condições ideais para a realização de competições esportivas;
- Evitar interrupções nos serviços por falta de material;
- Promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, necessária e adequada para atender ao interesse público, estando em conformidade com a legislação vigente.

Márcia Pez

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte